



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 255/2025

Piumhi, 28 de abril de 2025.

A Suas Excelências os Senhores

João Lúcio de Matos – Presidente da CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente da CSPPMUC

Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator da CSPPMUC

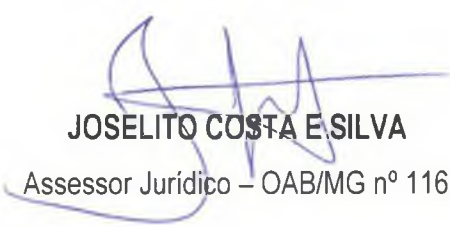
João Marcos Macedo Silveira – Suplente da CSPPMUC

Assunto: Reclamação nº 4/2025 recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Situação das árvores na Rua João Leite

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Reclamação nº 4/2025 – Procedimento nº 38/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 23/04/2025 – Situação das árvores na Rua João Leite.

Respeitosamente,


JOSELITO COSTA E SILVA

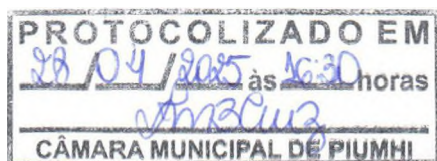
Assessor Jurídico – OAB/MG nº 116.237


JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA

Assessora Jurídica – OAB/MG nº 176.192


DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



Situação das árvores na Rua João Leite.

última modificação 23/04/2025 14h39

 Procedimento nº 032/2024 - Denúncia nº 018/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 211/2024 da CSPPMUC  Foi informado que: “o Codema já autorizou a supressão das referidas árvores”. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram pela satisfatoriedade das informações apresentadas e posteriormente arquivar a referida denúncia. Bom dia, conforme o procedimento acima, as arvores não foram cortadas, sendo que estão em risco de quedas em pedestres e veículos. Poderiam dar uma atenção, assim evita uma tragédia maior.

Criada em: 23/04/2025 14h39
Tipo de solicitação: Reclamação
Área: Ouvidoria
Protocolo: [REDACTED]
Status atual: Pendente

Informação pessoal

Nome: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]
Endereço:
Cidade: Piumhi Estado: Minas Gerais CEP:

Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Adicionar resposta

Insira aqui o texto da resposta...

Procedimento:

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

CERTIDÃO

PROCEDIMENTO Nº 38/2025 – Reclamação nº 4/2025

DENÚNCIA TEOR SEMELHANTE – Denúncia nº 018/2024 – Procedimento nº 032/2024

Certifico para os devidos fins que, em consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi, verificou-se que no dia 19 de junho de 2024, às 15h15, foi criada no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi a Denúncia sobre a situação das árvores na Rua João Leite, a qual foi devidamente cadastrada recebendo o número de ordem 018/2024 – Procedimento nº 032/2024 no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL no link:

<https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/6419>

A Denúncia nº 018/2024 – Procedimento nº 032/2024 no decorrer do trâmite foi resolvida no Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi, tendo em vista a decisão da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, a saber:

Em 21 de agosto de 2024 foi realizada a 8ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, **na qual os membros da CSPPMUC analisaram o Procedimento nº 032/2024 - Denúncia nº 018/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite.** No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 211/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *“o Codema já autorizou a supressão das referidas árvores”*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram pela satisfatoriedade das informações apresentadas e posteriormente arquivar a referida denúncia.

Seguem em anexo, as cópias dos seguintes documentos:

- a) **Denúncia nº 018/2024** recebida no Serviço de Ouvidoria *online* em 19 de junho de 2024;
- b) **Ofício nº 211/2024**, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal em 9 de julho de 2024;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- c) **Ofício nº 136/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa Legislativa em 7 de agosto de 2024, o qual encaminhou cópia da **Ata da Centésima Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – Codema de Piumhi, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 30 de agosto de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Piumhi, convocada pelo Presidente do Codema.
- d) **Ata da 8ª Reunião Ordinária Conjunta** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, realizada no dia 21 de agosto de 2024.

Piumhi-MG, 28 de abril de 2025.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Denúncia sobre a situação das árvores na Rua João Leite

última modificação 19/06/2024 15h15

Prezados, Venho por meio desta denunciar a situação crítica das árvores localizadas na Rua João Leite, próximo à empresa Nossa Senhora da Guia. Algumas dessas árvores estão ocas e apresentam sério risco de queda sobre pedestres e veículos. Além disso, há sinais evidentes de deterioração avançada. Como moradora próxima, utilizo diariamente a calçada dessa rua e preocupo-me com a segurança de todos os transeuntes. Solicito que a Prefeitura tome medidas urgentes para avaliar e solucionar esse problema, a fim de evitar acidentes e garantir a integridade de todos. Atenciosamente, [REDACTED]

Criada em: 19/06/2024 15h15

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo:

Status atual: Pendente

Informação pessoal

Nome: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Gerais CEP [REDACTED]

Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Adicionar resposta

Procedimento: _____

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 211/2024

Piumhi, 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Denúncia nº 018/2024 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Situação das árvores na Rua João Leite – Procedimento nº 032/2024

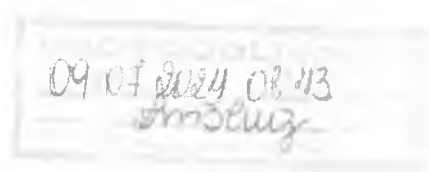
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições regimentais e Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, considerando a deliberação de seus membros na 7ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – (CLJR) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – (CSPPMUC), realizada em 3 de julho de 2024, encaminha a Vossa Excelência cópia da **Denúncia nº 018/2024 - Procedimento nº 032/2024**, recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 19/06/2024, referente à situação das árvores na Rua João Leite, e solicita que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC



Protocolo
Data: 9/7/24
Ass.:
Lucimar Alves Silva
Matricula 0183
Controladoria Interna

Denúncia sobre a situação das árvores na Rua João Leite

ultima modificação 19/06/2024 15h15

Prezados, Venho por meio desta denunciar a situação crítica das árvores localizadas na Rua João Leite, próximo à empresa Nossa Senhora da Guia. Algumas dessas árvores estão ocas e apresentam sério risco de queda sobre pedestres e veículos. Além disso, há sinais evidentes de deterioração avançada. Como moradora próxima, utilizo diariamente a calçada dessa rua e preocupo-me com a segurança de todos os transeuntes. Solicito que a Prefeitura tome medidas urgentes para avaliar e solucionar esse problema, a fim de evitar acidentes e garantir a integridade de todos. Atenciosamente, [REDACTED]

Criada em: 19/06/2024 15h15

Tipo de solicitação:

Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo:

Status atual: Pendente

Informação pessoal

Nome [REDACTED]

E-mail [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Gerais CEP: [REDACTED]

Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Adicional resposta

Assinatura e Nome do responsável

Procedimento:

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel : (37) 3371-9200 / Fax (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 136/2024



Piumhi, 1º de agosto de 2024.

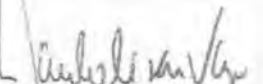
Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Carlos Leonel de Oliveira;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios, informamos-lhe:

- n. 208/2024: a fiscalização está sendo realizado, pelo departamento competente, bem como as tomadas das providências necessárias;
- n. 209/2024: não há desvio de função no cargo de Fiscal Municipal. O que ocorre é que um funcionário do departamento de endemias assessora o fiscal nas notificações e providências no que se refere aos lotes sujos;
- n. 210/2024: todos os veículos utilizados para o transporte escolar são vistoriados periodicamente, com toda a documentação referente a este tema na Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo;
- n. 211/2024: o Codema já autorizou a supressão das referidas árvores, conforme cópia da ata em anexo;
- n. 221/2024: não há a possibilidade de atendimento ininterruptos tendo em vista que a legislação trabalhista determina que seja realizada a pausa para as refeições, o que vem seguido pelo Município de Piumhi.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

**Senhor Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania
Carlos Leonel de Oliveira**



ATA DA CENTESIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA DE PIUMHI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14:00 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, convocada pelo Presidente do Codema.

Comparecem: Arthur Ferreira Rezende Delfim e Gislayne Geralda Rodrigues, representando a Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente. Dimas Djalma dos Santos, representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi. Sergio Marcelino Silva, representando a Emater. Túlio Oliveira Dornela representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Lázaro Luiz Viana e Renilma Aparecida Alves Gonçalves representando a Associação de Classes de Atividades Econômicas. Wagner Soares Cunha Alvez representando a Secretaria de Educação. Leandro Ferreira Figueiredo, representando o Rotary Clube de Piumhi, Eduardo Nascimento de Barros Júnior, diretor de Urbanismo e Meio Ambiente, como convidados, Lorena Silveira Camargo, Luis Andre Costa e Lucas Nogueira Miele.

Constatado o quórum, o secretário municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – Arthur Ferreira Rezende Delfim cumprimentou a todos e iniciou a reunião trazendo em pauta o assunto referente ao pedido de supressão de árvore da empresa Nossa Senhora da Guia. Gislayne apresentou que totalizaria 16 árvores de Ligustro, verificou-se danos ao passeio, doenças (parasitas) e más condições. Lázaro constatou a necessidade de substituição e sugeriu a elaboração de projeto de plantio, regularização do passeio acompanhando os parâmetros de acessibilidade. Foi aprovado por unanimidade a autorização de supressão, desde que siga parâmetros de projeto, com a sugestão de plantio de mudas maiores, sendo que esta autorização poderia abranger todas as árvores da Rua João Leite que circundam o empreendimento.

O secretário Arthur Delfim trouxe o segundo tópico a ser discutido em relação ao pedido de supressão de vegetação da empresa Santa Lucia LTDA-ME, no imóvel Fazenda Córrego da Porteira (Fazenda Sítio), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi sob a matrícula n. 36379, para implantação do empreendimento de Usina Solar. Eduardo Nascimento de Barros Júnior, Diretor de Urbanismo e Meio Ambiente formulou a proposta técnica de compensação ambiental com os mesmos parâmetros praticados pelo IEF (Instituto Estadual de Florestas), que resultou na compensação no valor de R\$3467,39 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais, e trinta e nove centavos) a serem destinados em qualquer floricultura do município em nome da Prefeitura Municipal de Piumhi, para que este valor seja convertido em mudas de arborização urbana, e o Secretário Arthur Delfim ressaltou que nenhuma intervenção em APP pudesse ser realizada, nem mesmo no que tange a área de Reserva Legal da propriedade, fazendo ainda a sugestão de que todo o material lenhoso fosse levado para a Compostagem Municipal. A supressão foi aprovada por unanimidade, assim como as medidas de compensação ambiental expostas.

O secretário Arthur Delfim trouxe o terceiro tópico a ser discutido, referente a denúncia recebida informalmente por vereadores e membros deste conselho, em relação ao desmoronamento de terra que resultou no rompimento da canalização de esgoto nas proximidades do Parque da Mina no bairro Nova Esperança, que estaria acarretando o lançamento de esgoto a céu aberto. Esclareceu que no dia 10 de fevereiro de 2022, o local foi vistoriado pela equipe técnica do meio ambiente que lavrou um Laudo Ambiental, indicando a realização da obra de estabilização do talude e reparação da rede de esgoto danificada, esta que

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Dimas Djalma dos Santos, Sergio Marcelino Silva, Túlio Oliveira Dornela, Lázaro Luiz Viana, Renilma Aparecida Alves Gonçalves, Wagner Soares Cunha Alvez, Leandro Ferreira Figueiredo, Eduardo Nascimento de Barros Júnior, Lorena Silveira Camargo, Luis Andre Costa, and Lucas Nogueira Miele.]

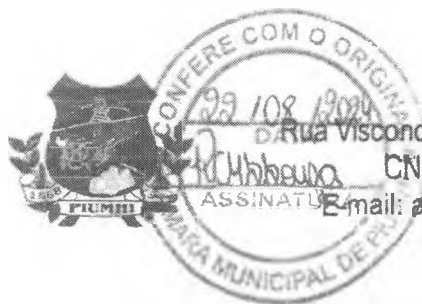
já está em fase de execução pelo SAAE (serviço autônomo de água e esgoto). Túlio pontuou que ficaria finalizada na previsão de 3 semanas. No entanto, após a realização de reparo e contenção, faz-se necessário que o conselho apure possíveis danos ambientais e indique as medidas de compensação necessárias. Foi indicado pelos conselheiros a realização da análise da água local dos corpos hídricos, melhoria e construção do cercamento do Parque que precisa de reparos, além de ações de plantio de mudas indicado pelo Dfmas. A medida de compensação proposta foi aprovada por unanimidade.

O secretário municipal Arthur Delfim trouxe o quanto tóxico de supressão de uma árvore de Ipe na Praça do bairro Lagoa de Trás, por requisição do Departamento de Obras, uma vez que está sendo realizada a obra de construção de passeio com acessibilidade e piso tátil, e a mesma impede a instalação adequada, assim como dificulta a instalação do padrão de energia elétrica. Foi sugerida a tentativa de transferência do Ipe para uma região mais central da praça. Wagna sugeriu que a transferência seja realizada numa época de chuvas.

Foi realizada a eleição do Vice-presidente e primeiro secretário, sendo eleita a Gislayne Geralda Rodrigues como vice-presidente e Sergio Marcelino Silva como primeiro secretário por unanimidade.

Não havendo mais nada a declarar, eu Arthur Ferreira Rezende Delfim, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Assinaturas:
Dionísio Delfino dos Santos
Leandra Ferreira Riquelme
Gislayne Geralda Rodrigues
Sergio Marcelino Silva
Arthur Ferreira Rezende Delfim
Liliane Oliveira Delfino
Eduardo Nascimento de Barros
Liliane Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e doze minutos e término às dezoito horas e vinte e um minutos, Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão De Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 026/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dá nome de Izoldino Soares de Sales à Rua com início na Rua Antônio Dimas Machado e término na Rua José Camarano, bairro Bela Vista, no Município de Piumhi e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 027/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos Vereadores para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências; **Procedimento nº 031/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 006/2024 - Ref. mês: maio/2024 - Ofício nº 61/2024 protocolizado em 18 de junho de 2024; **Procedimento nº 033/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2024 - Ref. mês: maio/2024 - Ofício nº 59/2024 protocolizado em 28 de junho de 2024, **Procedimento nº 034/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 007/2024 - Ref. mês: junho/2024 - Ofício nº 62/2024 protocolizado em 15 de julho de 2024; **Procedimento nº 035/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 008/2024 - Ref. mês: junho/2024 - Ofício nº 60/2024 protocolizado em 31 de julho de 2024; **Procedimento nº 019/2023** - Denúncia nº 010/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro alô saúde; **Procedimento nº 022/2024** - Denúncia nº 013/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades na contratação de serviços de assessoria contábil pelo SAAE; **Procedimento nº 023/2024** - Denúncia nº 014/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos; **Procedimento nº 029/2024** - Denúncia nº 016/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desvio de função (cargo Fiscal); **Procedimento nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

030/2024 - Denúncia nº 017/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Ônibus terceirizado escolar; **Procedimento nº 032/2024** - Denúncia nº 018/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite; **Procedimento nº 037/2024** - Denúncia nº 019/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades cometidas por funcionária da prefeitura e **Procedimento nº 039/2024** - Denúncia nº 020/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lixo nas ruas de Piumhi. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC do **Projeto de Lei nº 026/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Dá nome de Izoldino Soares de Sales à Rua com início na Rua Antônio Dimas Machado e término na Rua José Camarano, bairro Bela Vista, no Município de Piumhi e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e respectivo parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram **Projeto de Lei nº 027/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos Vereadores para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências”. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido projeto e respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Procedimento nº 031/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 006/2024 - Ref. mês: maio/2024 - Ofício nº 61/2024 protocolizado em 18 de junho de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 006/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 033/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2024 - Ref



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

mês: maio/2024 - Ofício nº 59/2024 protocolizado em 28 de junho de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 007/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, os membros da Comissão de a Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 034/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 007/2024 - Ref. mês: junho/2024 - Ofício nº 62/2024 protocolizado em 15 de julho de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 007/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em seguida, os membros da CFO analisaram o **Procedimento nº 035/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 008/2024 - Ref. mês: junho/2024 - Ofício nº 60/2024 protocolizado em 31 de julho de 2024. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 008/2024 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 019/2024** - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro alô saúde. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 221/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *"não há a possibilidade de atendimento ininterruptos tendo em vista que a legislação trabalhista determina que seja realizada a pausa para as refeições, o que vem seguido pelo Município de Piumhi"*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e realizou a leitura do Ofício 136/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo em Resposta ao Ofício 221/2024 de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e após análise, os membros solicitaram ao Chefe do Poder Executivo para que seja enviada a referida legislação informada no Ofício e apresente as justificativas legais e administrativas para a não execução do serviço ofertado de forma não ininterrupta pelo "Alô Saúde" tendo em vista que em outras Administrações o serviço era ofertado de tal forma anteriormente descrito. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 022/2024** - Denúncia nº 013/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades na contratação de serviços de assessoria contábil pelo SAAE. No dia 9 de julho de 2024 foi encaminhado ao Diretor Executivo do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, o Ofício de nº 217/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, informando que os termos descritos no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 10/2023, firmado entre o SAAE de Piumhi e a empresa MAP Coelho Ltda, segundo análise, contraria o disposto no § 4º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). No dia 14 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício GAB/DIR 86/2024 de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, em resposta ao Ofício de nº 217/2024. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e leitura do Ofício GAB/DIR 86/2024 de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e deliberaram para encaminhar o referido Ofício ao Ministério Público e posteriormente manter a decisão que ocorreu na reunião anterior pelo arquivamento da referida denúncia. Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 023/2024** - Denúncia nº 014/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Fiscalização / venda de botijões de gás em mercearias na Comunidade de Penedos. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 208/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *"a fiscalização está sendo realizado, pelo departamento competente, bem como as tomadas das providências necessárias"*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e Ofício e após análise, os membros deliberaram em solicitar ao Chefe do Poder Executivo para que encaminhe as referidas notificações que foram expedidas pelo departamento competente. Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 029/2024** - Denúncia nº 016/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Desvio de função (cargo Fiscal). No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 209/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *"não há desvio de função no cargo de Fiscal Municipal. O que ocorre é que um funcionário do departamento de endemias assessora o fiscal nas notificações e providências no que se refere aos lotes sujos"*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e Ofício e após análise, os membros deliberaram para que o Chefe do Poder Executivo encaminhe a legislação que regulamenta o disposto na resposta apresentada no Ofício 136/2024. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

030/2024 - Denúncia nº 017/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Ônibus terceirizado escolar. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 210/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *"todos os veículos utilizados para o transporte escolar são vistoriados periodicamente, com toda a documentação referente a este tema na Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo"*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e Ofício e após análise, os membros para encaminhar recomendação a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, no sentido de fiscalizar/restringir o uso de celulares durante as atividades laborais e arquivar a referida denúncia.

Em seguida, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 032/2024** - Denúncia nº 018/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 211/2024 da CSPPMUC, o qual informou que: *"o Codema já autorizou a supressão das referidas árvores"*. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram pela satisfatoriedade das informações apresentadas e posteriormente arquivar a referida denúncia.

Logo após, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 037/2024** - Denúncia nº 019/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Irregularidades cometidas por funcionária da prefeitura. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros em encaminhar a referida denuncia para o Chefe do Poder Executivo para conhecimento e tomar as devidas providencias. Por fim, os membros da CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 039/2024** - Denúncia nº 020/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Lixo nas ruas de Piumhi. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros solicitaram encaminhar cópia da denúncia e oficiar o Chefe do Poder Executivo para que seja realizado estudo técnico para verificar a viabilidade de aquisição de containers de lixo para serem instalados nos bairros da cidade de Piumhi. Os containers de lixo oferecem toda a segurança para a coleta urbana do descarte de resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos, seu armazenamento garante um ambiente livre de mosquitos e demais bichos que são atraídos pelo forte odor de lixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 29 de abril de 2025 11:14
Para: luciomatos.camara@gmail.com;
vereadorfabiotulim@gmail.com; afgomes2012@hotmai.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Reclamação nº 4/2025 - Procedimento nº 38/2025 - Situação das árvores na Rua João Leite.
Anexos: 2025-04-28 Of_255_Enc_Reclam_4_Proc_38_CSPPMUC_.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

João Lúcio de Matos - Presidente CSPPMUC
Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC
Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CSPPMUC
João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Encaminho a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, através do **Ofício nº 255/2025**, de autoria da Assessoria Jurídica e do Departamento de Apoio - Seção Legislativa, a **Reclamação nº 4/2025 - Procedimento nº 38/2025**, recebida pelo Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 23/04/2025 – Situação das árvores na Rua João Leite.

Acompanham o referido ofício a **Certidão** emitida pelo Departamento de Apoio – Seção Legislativa, de registro de denúncia com teor semelhante no ano de 2024 – Denúncia nº 018/2024 - Procedimento nº 032/2024, bem como a cópia do **Ofício nº 211/2024**, de autoria da CSPPMUC, de encaminhamento da denúncia, resposta do Poder Executivo Municipal, mediante cópia do **Ofício nº 136/2024**, cópia da **Ata da Centésima Reunião Ordinária** do Codema de Piumhi e cópia da **Ata da 8ª Reunião Ordinária Conjunta** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, para conhecimento de Vossas Excelências.

Seguem os links para acesso aos Procedimentos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL:

- **Denúncia** recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 19/06/2024 – Situação das árvores na Rua João Leite (Denúncia nº 018/2024 – Procedimento nº 032/2024)

<https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/6419>

- **Reclamação** recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 23/04/2025 – Situação das árvores na Rua João Leite (Reclamação nº 4/2025 – Procedimento nº 38/2025)

<https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/7546>

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo